



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 200 DE 09 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias a servidora efetiva e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, de acordo com a lei 624/1989 (estatuto dos funcionários Públicos),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias, conforme programação, a servidora LECI PETRAZINI SUZIN, ocupante do cargo efetivo de Gari, matrícula funcional 8521, no período de 07/07/2025 a 26/07/2025, referente o período aquisitivo 28/10/2023 a 27/10/2024.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL